



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1972/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 006676/2012 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **LAURA ARLENE SARE XIMENES PONTE**, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **3 de fevereiro de 2012**, referente ao interstício de **03.02.2010 a 03.02.2012**, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de junho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor